



MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
AVISO N.º 1

**Mobilidade Interna Intercarreiras e Intercategorias - Prorrogação
Excecional**

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, se torna público que por meu despacho datado de 06 de janeiro de 2017, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizei a prorrogação excecional da mobilidade interna Intercarreiras e Intercategorias dos trabalhadores deste Município, Cláudia Maria Vidal da Silva, na categoria de Técnica Superior, Filipe Miguel Pires Barreiros, na categoria de Assistente Técnico e João Miguel da Conceição Francisco, na categoria de Encarregado Operacional, até 31 de dezembro de 2017.

Figueiró dos Vinhos, 10 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)